



JORNAL OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Órgão Oficial de Publicações de Atos
do Poder Legislativo do Município de Cacimbas-PB

Instituído pela Resolução n.º 003/2009, de 05 de Julho de 2009

CACIMBAS – PB, 02 DE SETEMBRO DE 2013 - EDIÇÃO ESPECIAL – TIRAGEM: 200 EXEMPLARES

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS
“CASA MARIA DO SOCORRO MELO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03/2013 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

EXONERA O SERVIDOR DO CARGO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cacimbas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, e considerando os dispositivos do Regimento Interno, decreta:

DECRETA:

Art. 1º Fica Exonerado o Funcionário do respectivo cargo em Comissão relacionado abaixo:

JOSÉ ALYSON FERREIRA DE LUNA – Chefe de Gabinete do Vereador Presidente

Art. 2º - O presente DECRETO entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cacimbas,
Estado da Paraíba em 02 de Setembro de 2013.

ANTÔNIO DE PÁDUA TEODÓZIO DO CARMO
(Presidente da Câmara de Cacimbas – PB – 2013/2014)

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS
“CASA MARIA DO SOCORRO MELO

PORTARIA Nº. 07/013 DE 02 SETEMBRO DE 2013

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cacimbas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais perante a Lei Orgânica, e de acordo com a Lei nº 168 /2009 e alterada pela EMENDA 001/2013, e com base nos dispositivos do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor: **JOSÉ ALYSON FERREIRA DE LUNA** portador da Carteira de Identidade nº 1.974.89 SSP/PB e CPF: 021.138.254-06, para o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO DE FINANÇAS** do Poder Legislativo do Município de Cacimbas, Estado da Paraíba, sob símbolo CC-1, com as atribuições inerentes ao cargo na Lei nº 168/2009 e alterada pela EMENDA 001/2013;

Art. 2º - A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cacimbas,
Estado da Paraíba em 02 de setembro de 2013.

ANTÔNIO DE PÁDUA TEODÓZIO DO CARMO
(Presidente da Câmara de Cacimbas – PB – 2013/2014)



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS
"CASA MARIA DO SOCORRO MELO

PORTARIA Nº. 08/013 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cacimbas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais perante a Lei Orgânica, e de acordo com a Lei nº 168 /2009 e alterada pela EMENDA 001/2013, e com base nos dispositivos do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhor: **MARIA DAS NEVES FERREIRA DOS SANTOS** portadora da Carteira de Identidade nº 2.096.822 SSP/PB e CPF: 056.480.164-09, para o Cargo Comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL**, do Quadro da Secretaria de Administração do Poder Legislativo do Município de Cacimbas, Estado da Paraíba, sob símbolo CC-2, com as atribuições inerentes ao cargo na Lei nº 168/2009 e alterada pela EMENDA 001/2013;

Art. 2º - A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cacimbas, Estado da Paraíba em 02 de setembro de 2013.

ANTÔNIO DE PÁDUA TEODÓZIO DO CARMO
(Presidente da Câmara de Cacimbas – PB – 2013/2014)

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS
"CASA MARIA DO SOCORRO MELO

PORTARIA Nº. 09/013 DE 02 SETEMBRO DE 2013

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cacimbas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais perante a Lei Orgânica, e de acordo com a Lei nº 168 /2009 e alterada pela EMENDA 001/2013, e com base nos dispositivos do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor: **VALDEIR ROSA DO CARMO** portador da Carteira de Identidade nº 3.616.722 SSP/PB e CPF: 092.867.294-80, para o Cargo Comissionado de **CHEFE DE GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE** do Poder Legislativo do Município de Cacimbas, Estado da Paraíba, sob símbolo CC-1, com as atribuições inerentes ao cargo na Lei nº 168/2009 e alterada pela EMENDA 001/2013;

Art. 2º - A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cacimbas, Estado da Paraíba em 02 de setembro de 2013.

ANTÔNIO DE PÁDUA TEODÓZIO DO CARMO
(Presidente da Câmara de Cacimbas – PB – 2013/2014)



JORNAL OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Órgão Oficial de Publicações de Atos
do Poder Legislativo do Município de Cacimbas-PB

Instituído pela Resolução n.º 003/2009, de 05 de Julho de 2009

CACIMBAS – PB, 03 DE SETEMBRO DE 2013 - EDIÇÃO ESPECIAL – TIRAGEM: 200 EXEMPLARES

DESPACHO N.º 01/2013

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cacimbas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cacimbas e Regimento Interno desta casa,

CONSIDERANDO o art. 35 da Lei Orgânica Municipal que determina que o mínimo de assinaturas é de 1/3 (um terço) dos membros desta Casa, para instalação de Comissão Especial de Inquérito;

CONSIDERANDO os arts. 58 e 59 da Resolução n.º 001/2009, de 24 de maio de 2009, que versa sobre o Regimento Interno desta Casa, em perfeita sintonia com o art. 35 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a retirada de assinatura do Vereador Raimundo Cassiano da Silva, ao Requerimento n.º 37/2013, desfalcando a proposta de apoio à criação da comissão, reduzindo a quantidade de assinaturas a duas;

RESOLVE,

ARQUIVAR o pedido de instalação de Comissão Especial de Inquérito para apurar supostas irregularidades nas contas anuais de 2011 da Câmara Municipal de Cacimbas, haja vista o número insuficiente de assinaturas para instalação da referida comissão proposta pelo o Requerimento n.º 37/2013.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do presidente da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município de Cacimbas, Estado da Paraíba, em 02 de setembro de 2013.



Antonio de Pádua Teodózio do Carmo
Presidente da Mesa Diretora



JORNAL OFICIAL CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Órgão Oficial de Publicações de Atos
do Poder Legislativo do Município de Cacimbas-PB

Instituído pela Resolução n.º 003/2009, de 05 de Julho de 2009

CACIMBAS – PB, 24 DE SETEMBRO DE 2013 - EDIÇÃO ESPECIAL – TIRAGEM: 200 EXEMPLARES

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB APROVA CONTAS DO EX-PREFEITO GERALDO PAULINO TERTO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2008

A Câmara Municipal de Cacimbas-PB em Sessão Ordinária no dia 22-09-2013 aprovou por seis votos a favor, nenhum voto contra, um voto em branco, estiveram presentes oito vereadores dos nove que compõe o Parlamento da Casa Legislativa “Casa Maria de Socorro Melo”. Contrariando assim parecer do Tribunal de Contas do Estado que tinha emitido parecer contrário as contas do ex-prefeito, foi registrado uma abstenção.

Também foram aprovados em 2º turno de votação os projetos de Leis: nº 19/2013 e 21/2013, que foram encaminhados ao Prefeito Constitucional para Sanção; o projeto de Lei nº 22/2013 e o projeto de Lei Complementar nº 001/2013 aprovados em 1ª votação.

DECRETO LEGISLATIVO N. 004/2013, 22 de Setembro de 2013.

APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS/PB, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. CONFORME O PARECER DE Nº 003/2013 DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (Câmara Municipal de Cacimbas – PB).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, com fulcro no Parágrafo Único, do Artigo 51, da Lei Orgânica Municipal, e nos artigos 19, 185, 186 e 187 e demais dispositivos do Regimento Interno,

Faço saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 22 de Setembro de 2013, apreciou as Contas do Poder Executivo do Município de Cacimbas, relativas ao exercício financeiro de 2008, e, com fundamento no Regimento Interno da Casa, com apoio na Lei Orgânica deste Município, **PROMULGA** o seguinte:

Art. 1º - Ficam aprovada as Contas do Poder Executivo do Município de Cacimbas, Estado da Paraíba, de responsabilidade do então ex-Prefeito **GERALDO PAULINO TERTO**, relativas ao exercício financeiro de 2008, objeto do Processo TC - Nº 03107/09, em divergência com o **PARECER PPL – TC Nº 0097/2011 de 13 de Julho de 2011**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, “CASA MARIA DO SOCORRO MELO”, em 22 de Setembro de 2013.


Antônio de Pádua Teodózio do Carmo
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Cacimbas



JORNAL OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Órgão Oficial de Publicações de Atos
do Poder Legislativo do Município de Cacimbas-PB

Instituído pela Resolução n.º 003/2009, de 05 de Julho de 2009

CACIMBAS – PB, 26 DE SETEMBRO DE 2013 - EDIÇÃO ESPECIAL – TIRAGEM: 200 EXEMPLARES

CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB
GABINETE DO PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

OFÍCIO Nº 074/2013

Cacimbas 26 de Setembro de 2013

Ao Exm.º Suplente de Vereador
Sr. SEBATIÃO GUEDES DA SILVA

Assunto: CONVOCAÇÃO

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cacimbas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, e considerando os dispositivos do Regimento, **CONVOCA:**

O Sr. SEBATIÃO GUEDES DA SILVA segundo suplente pela Coligação "Unidos para Renovar e Libertar", Pleito Eleitoral de 2012, a tomar posse na Próxima Sessão Ordinária que ocorrerá no dia 06 de Outubro de 2013, em face da vacância do cargo por força do §2º, art. 83 da resolução 001/2009 de 24 de maio de 2009.

"O Vereador investido no cargo de Secretário Municipal não perderá o mandato, considerando-se automaticamente licenciado, convocando-se o respectivo suplente, conforme o Art. 20 da Lei Orgânica Municipal."

O vereador licenciado José Pereira de Oliveira foi nomeado conforme portaria de nº 0311/GP/2013 e termo de posse nº 068/2013, "Cargo de Secretário de Comunicação".

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

ANTONIO DE PADUA TEODOZIO DO CARMO
Presidente da Câmara Municipal de Cacimbas-PB